

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PGE/BA Nº 001/2026

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

Legendas: ¹ AC= Ampla concorrência / ² HIP – Hipossuficiente / ³ PCD = Pessoa com deficiência / ⁴IND = Indígena / ⁵CR = Cadastro de Reserva

*** O estagiário fará jus à Bolsa Mensal, auxílio transporte e seguro de vida, observado o regramento utilizado para as demais espécies de estágio da Administração Pública Estadual.**

CÓD	ÓRGÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC ¹	VAGA HIP ²	VAGA PCD ³	NEGRO	IND ⁴	TOTAL DE VAGAS	Bolsa Mensal
E01	Salvador (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	35	19	09	28	02	93 + CR⁵	R\$ 1.300,00
E02	Salvador (Administração, Ciências Contábeis, Direito e Economia)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Economia.	20 HORAS	01	01	01	02	00	05 + CR⁵	R\$ 1.300,00
E03	Salvador (Comunicação Social)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Comunicação Social.	20 HORAS	01	00	00	01	00	02 + CR⁵	R\$ 1.300,00
E04	Salvador (Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas e Ciências de Dados)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia da Informação - Análise de Sistemas ou Ciências de Dados.	20 HORAS	01	00	00	01	00	02 + CR⁵	R\$ 1.300,00

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CÓD	ÓRGÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC ¹	VAGA HIP ²	VAGA PCD ³	NEGRO	IND ⁴	TOTAL DE VAGAS	Bolsa Mensal
E05	Salvador (Tecnologia da Informação- Análise de Infraestrutura de Tecnologia da Informação)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Tecnologia da Informação - Análise de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.	20 HORAS	01	00	00	01	00	02 + CR ⁵	R\$ 1.300,00
E06	Barreiras (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	R\$ 1.300,00
E07	Teixeira de Freitas (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	CR ⁵	R\$ 1.300,00
E08	Juazeiro (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	02	01	01	02	00	06 + CR ⁵	R\$ 1.300,00
E09	Ilhéus (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	02	01	00	01	00	04 + CR ⁵	R\$ 1.300,00
E10	Vitória da Conquista (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	02	01	01	02	00	06 + CR ⁵	R\$ 1.300,00

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

CÓD	ÓRGÃO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA AC¹	VAGA HIP²	VAGA PCD³	NEGRO	IND⁴	TOTAL DE VAGAS	Bolsa Mensal
E11	Feira de Santana (Direito)	Estudante devidamente matriculado em curso do ensino superior de pós-graduação, lato ou stricto sensu, em instituições de ensino oficialmente reconhecidas pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação. ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito.	20 HORAS	02	01	00	01	00	04 + CR⁵	R\$ 1.300,00